

**De:** ABIGRAF <dejur@abigraf.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de junho de 2025 15:50  
**Para:** atavares@abigraf.org.br  
**Assunto:** Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 021B / 2025 - EX TARIFÁRIOS - INCLUSÃO DE BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO - RESOLUÇÃO GECEX 739/ 2025 -

Visualizar como [página web](#)

## COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 021B / 2025

**- EX - TARIFÁRIOS -**

**- INCLUSÃO DE BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -**

**- RESOLUÇÃO GECEX 739 / 2025 -**

A Resolução GECEX nº 739 / 2025 (DOU - 17.JUN.2025) ([Clique Aqui](#)), inclui na Resolução GECEX nº 272 / 2021 os seguintes ex-tarifários de interesse do setor gráfico:

**NCM nº 3215.11.00, EX: 002: Tintas pretas, próprias para serem utilizadas na impressão digital de livros e periódicos, acondicionadas em tambores; e**

**NCM nº 3215.19.00, EX: 002: Tintas coloridas, próprias para serem utilizadas na impressão digital de livros e periódicos, acondicionadas em tambores.**

Para referidos bens, os quais não foi constatada produção nacional equivalente, a alíquota será de 0% (zero por cento) até 22.JUN.2026.

O regime de "ex - tarifário" é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil  
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).